



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

**LEI MUNICIPAL Nº 039/2025**

AUTOR: VER. JOSÉ LUIS DA SILVA MARTINIANO  
VER. VEREADORES IRAN HERCULARES DE ARAUJO MORAIS  
VER. RADEMAKER BORGES DE OLIVEIRA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ARARUNENSE À EXMA. SRA. DRA. CLARA DE  
FARIA QUEIROZ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Conceda-se Título de Cidadão Ararunense a Senhora Juíza de Direito **DRA. CLARA DE FARIA QUEIROZ**, natural de Natal/RN, em virtude de reconhecimento desta Casa aos seus valiosos e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**Availdo Luis de Alcântara Azevedo**

Prefeito Constitucional